



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 30, 05 de maio de 2021.

"Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Taciba, pela morte da servidora pública municipal Antonio Carlos Fogaça".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que faleceu na data de hoje, dia 05 de maio de 2021, o servidor público municipal - Sra. Antonio Carlos Fogaça, aos 56(cinquenta e seis) anos;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Sr. Antonio Carlos Fogaça ao nosso município, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Taciba, Estado São Paulo, pelo falecimento da servidor público municipal Sr. Antonio Carlos Fogaça, ocorrido no dia 05 de maio de 2021, em Hospital e maternidade regional de Regente Feijó-SP.

Art. 2º. Haverá nos prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taciba(SP), 05 de maio de 2021.

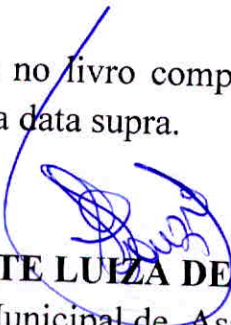


PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"


ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ODETE LUIZA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos